



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS  
DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

**EDITAL SEPLAG/DETRAN Nº 025, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação de reposição presente no **OFÍCIO Nº 3026/2022/DETRAN** constante do Processo nº 0068.001042.00626/2022-59, tornam pública a **Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme segue:

**1 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 Convocação do candidato no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome, nota e classificação:

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - VISTORIADOR**

**RIO BRANCO**

10º; 105707; GEOVANE DUARTE DA COSTA; 77.

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato deverá comparecer **até o dia 04 de agosto de 2022**, das **07h30min às 13h30min**, à Sede do Detran situada na Avenida Ceará nº 3059, Jardim Nazle, Rio Branco – Acre.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia) para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia), página com foto, qualificação civil e páginas de contratos;
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **Nível Médio ou Superior**, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme requisito para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- n) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- o) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- p) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- u) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

**3 DA CONTRATAÇÃO**

3.1 O candidato, caso atenda aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverá comparecer até o dia **04 de agosto de 2022**, no endereço e horário mencionados no subitem 2.1.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por meio do telefone (68) 3226-4412 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: [concursos.seplag@ac.gov.br](mailto:concursos.seplag@ac.gov.br).

**Luiz Victor Diniz Bonecker**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

**Anderson de Souza Castro**

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, em exercício